## MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Gilmar Moreira de Paula e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor Sr. Gilmar Moreira de Paula, portador do CPF sob o n° 535.287.436-20 pelo periodo de 06 (seis) meses, de acordo com o §2°, do art. 4° da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2° - O Período a ser gazado terá termo inicial em 01/07/2019 e termo final em 01/01/2020, quando o Servidor deverá retomar às suas7 atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira. 01 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal

Publicado ne Guadro de Aviene de Prefettura Municipal de Pedro Teixeira

P104 FO 1 10

Annance de Constitu

Ciente:

Gilmar Moreira de Paula